



# **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO**

---

**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2020

# Sumário

---

1. Método.....	2
Demonstrativo de Resultado do Exercício .....	2
<b>Receitas</b> .....	4
<b>Custos e Despesas Variáveis</b> .....	5
<b>Custos e Despesas Fixas</b> .....	6
<b>Resultado Operacional</b> .....	6
<b>Despesas e Receitas Financeiras</b> .....	6
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b> .....	7
<b>Resultado Líquido</b> .....	7
Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	8
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b> .....	10
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b> .....	11
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b> .....	11
Balanço Patrimonial .....	11
<b>Ativo</b> .....	12
<b>Passivo</b> .....	14
<b>Patrimônio Líquido</b> .....	14
Necessidade de Capital de Giro .....	15
Investimentos em CAPEX .....	16
2. Considerações Gerais.....	17
3. Elaboração.....	18
4. Cenário Econômico .....	19
5. Cenário Setorial.....	22
6. Panorama da Empresa.....	24
7. Composição do Passivo .....	26
8. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito.....	27
9. Premissas Estabelecidas .....	31
10. Projeções Orçamentárias.....	33
11. Da Viabilidade Econômica .....	1
12. Referências Bibliográficas .....	3



“auferidas”, mas não necessariamente recebidas em dinheiro. Assim, as vendas produzem receitas quando são entregues as mercadorias e os serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

De acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), que instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as empresas deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- O lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda (IR) e a provisão para o imposto;
- As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é detalhar cada passo que compõe o resultado líquido da empresa em um exercício através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE auxilia tanto na avaliação do desempenho geral da empresa, quanto na análise de eficiência dos gestores em obter resultado positivo em suas áreas.

Faz-se importante destacar que o DRE é elaborado de uma maneira sequencial e lógica, (receitas – deduções – custos e despesas = resultado) o que permite até mesmo gestores não financeiros, interpretarem facilmente as informações e entenderem como está sendo composto o lucro líquido da empresa e, claro, o que fazer para melhorá-lo.

## Receitas

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização das receitas provenientes das seguintes transações: (a) venda de bens; (b) prestação de serviços; e (c) utilização por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos.

Para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade e tampouco efetivo controle sobre tais bens;
- c) O valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade;
- d) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e

- e) As despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) O valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;
- b) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e
- d) As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade.

## **Custos e Despesas Variáveis**

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.

São considerados custos e despesas variáveis aqueles cujo montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo Stark (2007), o custo é determinado como variável se o seu total variar diretamente ao volume de produção, isto é, não se pode alocar um custo como variável se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.

## **Custos e Despesas Fixas**

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta. De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), “Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante.” Já Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos às mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.

## **Resultado Operacional**

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de Renda e das despesas de depreciação e a amortização.

## **Despesas e Receitas Financeiras**

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como “as despesas financeiras deduzidas das receitas”.

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio. O texto da Lei não prevê, mas permite para quem quiser uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a outras operações e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.

## **Imposto de Renda e Contribuição Social**

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

“Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99).”

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).

No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).

## **Resultado Líquido**

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam

direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições.

Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

## **Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

Ainda segundo o CPC 03, o mesmo salienta que, a demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto,

consideram receitas e despesas apuradas no período, que podem ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores “não desembolsáveis” são considerados nas contas de resultado.

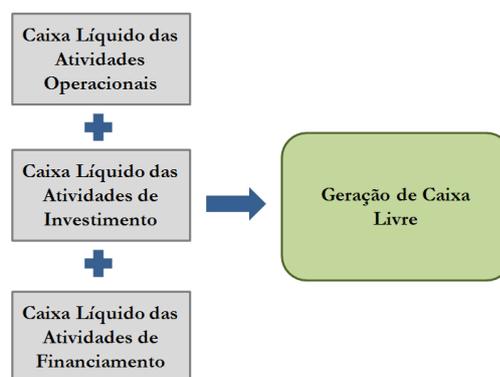
“Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos.” (DAMODARAN, 2007, p. 54).

Entretanto, Damodaran (2007) salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos de caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010. Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue abaixo:



Com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômica financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.

## Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços. É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 13, afirma que o montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

## **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

Segundo o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 16 a divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento, é importante em função de tais fluxos de caixa representam a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

## **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos**

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

Em complemento ao exposto a cima, o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 17 atenta para o fato de que a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

## **Balanco Patrimonial**

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.

Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise

da situação financeira da companhia." Ainda conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

### Ativo Circulante

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, ou seja, se caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.

Deve-se também entender que “realizáveis” é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, “realizar” tem um sentido próprio, quer dizer “converter”, “mudar”, “transformar”, e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e estes se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas de exercício; os imobilizados realizam por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.

## Ativo Não Circulante

Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente. Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora, mediante sua participação nos resultados das investidas ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.

O ativo para ser classificado como imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.

O Intangível representa bens não tangíveis (incorpóreos), como marcas, patentes, direitos autorais etc. De acordo com a nova legislação, o Intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

## **Passivo**

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o Circulante quanto o Não Circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorridos, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão). Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.

## **Patrimônio Líquido**

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:

- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;

- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas); e
- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.

## **Necessidade de Capital de Giro**

Damodaran (2004) afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.

Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados. Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios, o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009) “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.” A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.

## **Investimentos em CAPEX**

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema. Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

## 2. Considerações Gerais

---

O presente laudo tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeiras no âmbito do Plano de Recuperação Judicial de Autech Centro Automotivo Ltda. – Em Recuperação Judicial, sociedade inscrita no CNPJ sob no 05.652.810/0001-46, sediada na rua Matriz na Rua São José, nº 1854, bairro Goiás, CEP 96.810.460 em Santa Cruz do Sul - RS, ora denominada “Autech” ou “Recuperanda”.

Este laudo foi elaborado pela Mirar Contabilidade Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob no 18.158.223/0001-47, única e exclusivamente como subsidio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da recuperanda e não se confunde com, ou superpõe ou modifica os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções fornecidas e revisadas pela Recuperanda através de seus diretores e colaboradores, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte da Mirar Contabilidade. As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pela Autech estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos administradores da empresa. Não é atribuição da Mirar Contabilidade auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pela recuperanda. Dessa forma, a Mirar Contabilidade não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pela Autech, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Mirar Contabilidade não assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no plano de recuperação judicial, não podendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no plano de recuperação judicial.

A Mirar Contabilidade reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, climáticas e de mercado sejam alteradas, em razão de alterações no plano de recuperação judicial, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

### 3. Elaboração

---

O trabalho foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Gestão Empresarial, CNPJ: 15.471.102/0001-62, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Dom Pedro II, 882. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

#### **Maurício Correa Vieira**

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Especialização MBA em Finanças Corporativas, pela Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS, Especialização em Controladoria, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, MBA em Gestão Financeira e Tributária pela Faculdade Brasileira de Tributação – FBT (em curso). Com formação Complementar realizou cursos de Finanças para Alta Performance, e Reestruturação de Empresas e Recuperação de Empresas, ambas pelo INSPER (São Paulo/SP). Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS: 79.666.

#### **João Carlos Meroni Miranda**

Contador, especialista em finanças corporativas, especialista em turnaround de empresas, mestre em administração de empresas e negócios, doutorando em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, professor universitário de graduação e pós-graduação na Faculdade Brasileira de Tributação – FBT e membro do Turnaround Management Association (TMA) Brasil e do International Association of Restructuring (INSOL). Profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob no. CRC/RS 37.218.

#### **Mariana Daher Miranda**

Graduada em administração de empresas e ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em gestão financeira, controladoria e auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Membro do Turnaround Management Association (TMA) Brasil e do International Association of Restructuring (INSOL). Profissional registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob no. CRC/RS 96.793

#### **Matheus Farias e Silva**

Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

## 4. Cenário Econômico

---

No último mês, a pandemia começou a dar sinais de estar sendo controlada nos países desenvolvidos, com exceção de alguns estados americanos que ainda não conseguiram conter a elevada proliferação da COVID 19.

No Brasil, alguns estados, como por exemplo, Rio Grande do Sul têm avançado com o processo de reabertura da economia, ainda que mantendo medidas preventivas para reduzir o risco de novas ondas de contaminação.

Ao mesmo tempo, os fortes estímulos monetários e fiscais iniciados em março por parte do Governo Federal têm contribuído para evitar uma recessão mais profunda e prolongada no país. O cenário central é de uma retomada mais forte, mas parcial, no terceiro trimestre, seguida de expansões mais moderadas nos trimestres seguintes.

### **PIB**

Após o mês de abril, onde ocorreram tombos históricos em todos os principais indicadores da economia, a atividade econômica vem surpreendendo positivamente, a maior parte dos analistas que, aos poucos, vão se desfazendo dos cenários mais pessimistas construídos no início da crise.

Porém a recuperação, acontecerá de forma muito heterogênea entre os setores. Por um lado, indústria de transformação e comércio varejista ampliaram superaram as expectativas de crescimento em maio na comparação com abril, registrando altas de 12,1% e 19,6%, respectivamente. Por outro lado, os serviços exibiram nova queda na margem, isto é, a atividade dos serviços em maio foi 0,9% pior que em abril. Tudo indica uma recuperação baseada no consumo de bens, ocasionado em conjunto com um cenário relativamente mais favorável no mercado de trabalho e a extensão do auxílio emergencial.

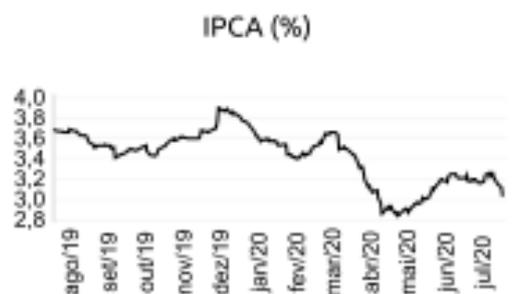
Tabela 1: PIB: Projeções

Atividades	2020.I (TsT)	2020.I (AsA)	2020
Consumo das Famílias	-10,0%	-10,9%	-7,1%
Consumo do Governo	0,1%	0,5%	0,4%
Investimento	-23,9%	-22,6%	-14,3%
Exportação	2,3%	1,4%	-2,4%
Importação	-5,7%	-6,2%	-14,9%
<b>PIB</b>	<b>-9,0%</b>	<b>-10,8%</b>	<b>-5,5%</b>
Agropecuária	0,7%	1,6%	2,0%
Indústria	-13,7%	-15,1%	-7,9%
Extrativa	-4,4%	2,0%	0,2%
Transformação	-19,8%	-22,2%	-11,2%
Construção Civil	-8,7%	-14,1%	-9,1%
Eletricidade e Outros	-5,0%	-6,2%	-2,6%
Serviços	-8,2%	-8,9%	-4,4%

Fonte: IBGE. Elaboração: IBRE/FGV

## INFLAÇÃO

Para julho, as primeiras estimativas indicam continuidade da aceleração da inflação. A taxa do índice oficial poderá fechar o mês com alta em torno de 0,5%. Os destaques continuam concentrados em alimentos, combustíveis e eletroeletrônicos. Entre os alimentos e bens duráveis, o IPCA-Ponta do Monitor da Inflação ainda registra aumento médio superior a 2%, tanto para carnes quanto para eletroeletrônicos. Já para a gasolina, o aumento médio poderá ser de 4,0%. Ambos superiores aos registrados em junho, quando a gasolina subiu 3,2% e as carnes 1,2%.



Fonte: Banco Central do Brasil

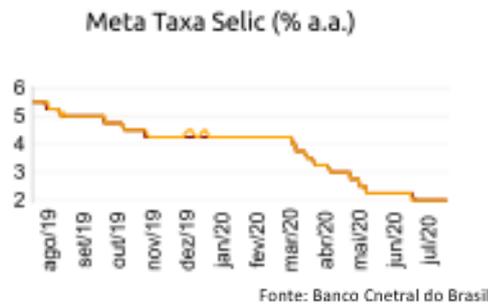
## POLÍTICA MONETÁRIA, CAMBIAL E FISCAL

Estima-se um péssimo desempenho para os investimentos no decorrer deste ano, com recuo estimado de quase 24% no segundo trimestre (TsT). Sua recuperação no segundo semestre, por sua vez, será contida pela elevada incerteza. Estudos mostram que, em contexto de alta incerteza, os agentes econômicos ficam menos sensíveis a estímulos externos, como quedas na taxa de juros, sendo o investimento o componente mais prejudicado. Além disso, o câmbio relativamente desvalorizado que tem prevalecido este ano onera as importações de máquinas e equipamentos, também

desestimulando o investimento. Nesse contexto, espera-se queda do investimento de mais de 14% em 2020.



Ademais, estamos próximos do fim do atual ciclo de queda da taxa básica de juros. Isso não quer dizer, porém, que a política monetária deixará de ser expansionista. E a razão é que, independentemente do nível final da taxa Selic, ainda por um bom tempo a taxa real correspondente permanecerá abaixo do que se imagina ser o juro real neutro no Brasil. Esse ambiente de inflação baixa, que levou o Banco Central a pôr em prática um longo ciclo de queda da taxa Selic, consolidou-se numa época em que os fluxos internacionais de capitais passaram a se mostrar desfavoráveis ao balanço de pagamentos do país.



## 5. Cenário Setorial

Vindo em uma crescente no decorrer de 2019, o setor de pneus inspirava a reabilitação setorial, beneficiando a Autech Pneus em sua recuperação. No acumulado do ano de 2019, o setor registrava uma alta de 3,6% comparado ao ano de 2018.

### Vendas no setor de pneus sobe 36,3% em maio

*No acumulado do ano, alta chega a 3,6% em relação a 2018; vendas para reposição crescem 33% no período e para montadoras aumentam 44,7%*

O mês de maio apresentou o melhor desempenho de 2019 até agora na indústria nacional de pneumáticos. As vendas do setor em maio de 2019 subiram 36,3% em relação ao mesmo mês de 2018. O setor de reposição também anotou alta de 33% no mês, assim como o de montadoras que cresceu 44,7%. No acumulado do ano, o setor registra alta de 3,6% se comparado a 2018. Os números fazem parte do levantamento setorial divulgado pela ANIP (Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos).

“Tivemos nosso melhor desempenho neste mês, porém o aumento significativo se deu porque a base de comparação, que foi maio de 2018, foi bastante impactada pela greve dos caminhoneiros, o que levou os resultados daquele período para baixo”, declara Klaus Curt Müller, presidente executivo da ANIP.



Com a chegada imprevista do Covid-19, o cenário no mercado de Pneus sofreu drasticamente, vendo sua previsão otimista se tornar uma realidade de recessão, onde as vendas de pneus fecharam o primeiro semestre com uma queda de 29,6%.

## Vendas de pneus fecham primeiro semestre de 2020 com queda de 29,6%

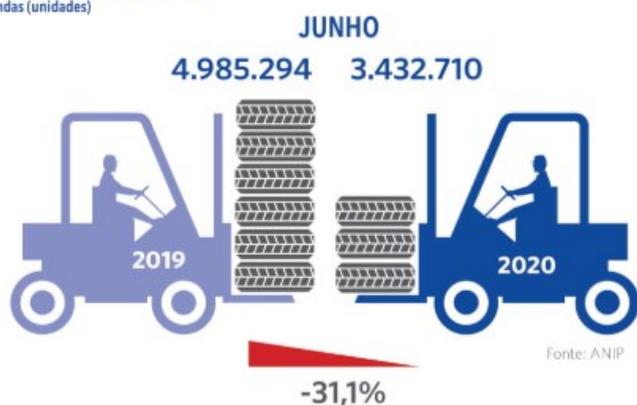
*Já as vendas de junho tiveram baixa de 31,1%; apesar da queda, o resultado mostra avanço de 35,6% se comparado ao mês anterior*

A indústria nacional de pneumáticos fechou o primeiro semestre de 2020 com queda de 29,6% em relação ao mesmo período de 2019, devido ao impacto da Covid-19 no setor. Em junho, a baixa nas vendas foi de 31,1%, e mesmo com os resultados negativos no mercado de montadoras (-56,7%) e reposição (-21,4%), o setor teve uma recuperação de 35,6% em comparação ao mês de maio. Com isso, em junho foram comercializadas 3.432.710 unidades. Os dados fazem parte do levantamento setorial divulgado pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP).

“Os dados mostram que ainda estamos distantes em relação à performance apresentada pelo setor em 2019. A recuperação ainda é um desafio e a atividade das montadoras continua sendo um fator importante mesmo com os bons números dos pneus de carga”, afirma Klaus Curt Müller, presidente executivo da ANIP.

### TOTAL DE VENDAS

Vendas (unidades)



### ACUMULADO

MÊS	2019	2020
Janeiro	4.469.081	4.379.434
Fevereiro	4.781.370	4.499.300
Março	5.067.000	4.474.381
Abril	4.743.504	1.202.616
Maior	5.116.638	2.532.359
Junho	4.985.294	3.432.710
<b>TOTAL</b>	<b>29.162.887</b>	<b>20.520.800</b>

Fonte: ANIP

**-29,6%**

Diante deste cenário de incertezas, onde em 2019 se apresentava um otimismo com recuperação e crescimento, em 2020 foi apresentado um cenário desfavorável com a chegada do Covid-19, que impactou severamente a economia global como um todo.

Estima-se que a retomada será lenta, muito condicionada a criação da vacina que já está em desenvolvimento.

## 6. Panorama da Empresa

---



**AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.810/0001-46, com Matriz na Rua São José, nº 1854, bairro Goiás, CEP 96.810.460, em Santa Cruz do Sul/RS. Além da matriz, tem ainda as seguintes filiais:

- FILIAL 1 - inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.810/0003-08, com sede na Rua Treze de Maio, nº 1185, Bairro Centro, CEP 96.640-000, em Rio Pardo/RS;
- FILIAL 2 - inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.810/0004-99, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 1625, Bairro Faxinal, CEP 95.780-000, em Montenegro/RS; e
- FILIAL 3 - inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.810/0007-31, com sede na Av. Vereador Abrahão João Francisco, nº 4200, Bairro Ressacada, CEP 88.307-302, em Itajaí/SC.

A empresa tem por Objeto Social as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos pneumáticos; Comércio atacadista de artigos pneumáticos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos; Serviços de balanceamento e geometria; e Serviços de borracharia.

A Autech Centro Automotivo, atua no mercado automotivo desde junho de 2003, trazendo novos conceitos ao segmento pneumático.

Oferece serviço completo, contemplando pneus, rodas, suspensão, geometria 3D, balanceamento computadorizado, escapamentos, acessórios, amortecedores e troca de óleo eletrônica.

Isto posto o próximo tópico trata da composição e desmembramentos do passivo da recuperanda.



## 7. Composição do Passivo

---

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da **AUTECH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - ME** é desmembrado, em termos nominais, conforme ilustrado pela tabela a seguir:

<b>Passivo Sujeito a RJ Autech Centro Automotivo</b>	
<b>Classe</b>	<b>Valor</b>
Credores Trabalhistas	84.636,34
Credores Garantia Real	20.000,00
Credores Quirografários	5.151.207,07
Credores ME/EPP	232.226,31
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.488.069,72</b>

### **PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Seguindo, o tópico seguinte trata da proposta de amortização deste Passivo Sujeito a Recuperação judicial.

## 8. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito

---

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na consolidação das listas decorrentes da incorporação e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

- i. Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho;
- ii. Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantia real;
- iii. Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantias;
- iv. Classe IV - Créditos com ME/EPP: Crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim sendo, o passivo sujeito à recuperação judicial tem, conforme seu plano de recuperação judicial, a seguinte proposta de pagamento para cada uma das classes.

### **Amortização de Créditos Trabalhistas**

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos da seguinte forma:

**Plano de Amortização:** os créditos serão pagos em até 1 (hum) ano, após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

**Periodicidade:** Os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10º dia útil do mês;

**Carência:** Não haverá carência;

**Deságio:** Não haverá incidência de deságio;

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada até 30 dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

**Atualização monetária:** Incidirá atualização monetária através de aplicação da TR, pro rata dies.

### **Amortização de Créditos Garantia Real**

Credores de Garantia Real, serão satisfeitos, conforme previsto no PRJ, descrito na proposta abaixo:

**Plano de Amortização:** Os créditos desta classe serão pagos nos seguintes termos:

**Prazo:** Os credores Garantia Real receberão no prazo de 126 meses em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

**Periodicidade:** Os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10º dia útil do mês;

**Carência:** Os credores Garantia real concederão o prazo de 18 meses de carência contados após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;

**Deságio:** Haverá incidência 50% de deságio;

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada até 30 dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

**Atualização monetária:** Incidirá atualização monetária através de aplicação da TR e a taxa de 1% ao ano.

## Amortização de Créditos Quirografários

Credores Quirografários serão satisfeitos conforme previsto no PRJ, descrito na proposta abaixo:

**Plano de Amortização:** Os créditos desta classe serão pagos nos seguintes termos:

**Prazo:** Os credores Quirografários receberão no prazo de 126 meses em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

**Periodicidade:** Os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10º dia útil do mês;

**Carência:** Os credores Quirografários concederão o prazo de 18 meses de carência contados após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;

**Deságio:** Haverá incidência 50% de deságio;

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada até 30 dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

**Atualização monetária:** Incidirá atualização monetária através de aplicação da TR e a taxa de 1% ao ano.

## Amortização de Créditos ME-EPP

Os credores ME-EPP, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LRF e, eventualmente, aqueles credores que possam ser enquadrados nesta classe por eventual decisão judicial posterior, serão pagos como segue:

**Plano de Amortização:** os créditos serão pagos em até 1 (hum) ano, após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

**Periodicidade:** Os pagamentos serão feitos mensalmente até o 10º dia útil do mês;

**Carência:** Não haverá carência;

**Deságio:** Haverá incidência 50% de deságio;

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada até 30 dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

**Atualização monetária:** Incidirá atualização monetária através de aplicação da TR, pro rata dia.

### **Considerações Comuns ao Passivo Sujeito a Recuperação Judicial**

Considera-se data base para efeito das amortizações previstas no plano de recuperação, a data da decisão que homologá-lo. Assim, o período de carência iniciar-se-á a partir da data base e todas as amortizações iniciar-se-ão após a carência proposta.

## 9. Premissas Estabelecidas

---

### **Período de Elaboração**

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 (doze) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### **Projeção de Faturamento**

Diante da pandemia que assola o mundo, as perspectivas de projeção de faturamento ficam um tanto incertas. Se voltarmos a maio de 2019, o setor de pneus comemorava crescimento acima de 36% conforme reportagem da ANIP. Doze meses depois, a mesma ANIP aponta queda que ultrapassa 26% por causa COVID-19.

Tamanho o grau de incerteza frente a falta de uma vacina, a projeção de faturamento utilizada neste laudo de viabilidade partiu de um panorama bem abaixo dos já praticado no passado. Tamanha cautela, deve-se a falta de segurança de como será a retomada da economia.

Portanto, a recuperanda em suas projeções partiu de um faturamento conservador, bem abaixo dos anos anteriores, recompondo os volumes já conquistados somente após o terceiro ano da projeção.

### **Custos e Despesas Variáveis**

Foram considerados como custos variáveis, o Custo do Serviços Prestados (CSP), e o Custo da Mercadoria Vendida (CMV), que foram projetados conforme a atual estrutura e na proporção de sua representatividade.

## **Custos e Despesas Fixas**

As despesas fixas foram projetadas considerando a atual estrutura que passou por uma reestruturação devido ao Covid-19, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas.

## **Necessidade de Capital de Giro**

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.

## **Investimentos em CAPEX**

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado e recomposição de imobilizado, quando necessário.

## 10. Projeções Orçamentárias

---

Após a definição das premissas orçamentárias, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos da operação:

- i)** Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado;
- ii)** Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e
- iii)** Balanço Patrimonial Projetado.

Dito isto, passa-se agora a apresentação dos referidos demonstrativos.

## Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.900.000</b>	<b>7.383.000</b>	<b>7.825.980</b>	<b>8.295.539</b>	<b>8.793.271</b>	<b>9.320.867</b>	<b>9.880.119</b>	<b>10.472.927</b>	<b>10.996.573</b>	<b>11.546.402</b>	<b>12.123.722</b>	<b>12.729.908</b>
Deduções da receita bruta	(430.560)	(460.699)	(488.341)	(517.642)	(548.700)	(581.622)	(616.519)	(653.511)	(686.186)	(720.495)	(756.520)	(794.346)
Impostos	(405.720)	(434.120)	(460.168)	(487.778)	(517.044)	(548.067)	(580.951)	(615.808)	(646.598)	(678.928)	(712.875)	(748.519)
Devoluções	(24.840)	(26.579)	(28.174)	(29.864)	(31.656)	(33.555)	(35.568)	(37.703)	(39.588)	(41.567)	(43.645)	(45.828)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>6.469.440</b>	<b>6.922.301</b>	<b>7.337.639</b>	<b>7.777.897</b>	<b>8.244.571</b>	<b>8.739.245</b>	<b>9.263.600</b>	<b>9.819.416</b>	<b>10.310.387</b>	<b>10.825.906</b>	<b>11.367.201</b>	<b>11.935.562</b>
Custos dos Produtos/ Mercadoria Vendidos	(3.816.970)	(4.084.157)	(4.329.207)	(4.588.959)	(4.864.297)	(5.156.155)	(5.465.524)	(5.793.455)	(6.083.128)	(6.387.285)	(6.706.649)	(7.041.981)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.652.470</b>	<b>2.838.143</b>	<b>3.008.432</b>	<b>3.188.938</b>	<b>3.380.274</b>	<b>3.583.091</b>	<b>3.798.076</b>	<b>4.025.961</b>	<b>4.227.259</b>	<b>4.438.622</b>	<b>4.660.553</b>	<b>4.893.580</b>
Despesas Comerciais	(193.585)	(200.360)	(206.872)	(213.596)	(220.537)	(227.705)	(235.105)	(242.746)	(250.635)	(258.781)	(267.191)	(275.875)
Despesas Administrativas	(2.326.495)	(2.407.922)	(2.486.180)	(2.566.980)	(2.650.407)	(2.736.546)	(2.825.483)	(2.917.311)	(3.012.124)	(3.110.018)	(3.211.094)	(3.315.454)
Depreciação	(96.270)	(90.194)	(92.624)	(91.652)	(92.041)	(91.886)	(91.948)	(91.923)	(91.933)	(91.929)	(91.930)	(91.930)
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>36.121</b>	<b>139.667</b>	<b>222.756</b>	<b>316.710</b>	<b>417.288</b>	<b>526.955</b>	<b>645.540</b>	<b>773.980</b>	<b>872.566</b>	<b>977.893</b>	<b>1.090.337</b>	<b>1.210.321</b>
Despesas Financeiras	(129.356)	(136.601)	(142.014)	(146.595)	(151.599)	(157.050)	(162.977)	(169.406)	(174.799)	(180.583)	(186.781)	(193.411)
Despesas financeiras - Passivo Quirografários	(25.756)	(25.756)	(24.530)	(22.077)	(19.624)	(17.171)	(14.718)	(12.265)	(9.812)	(7.359)	(4.906)	(2.453)
Despesas financeiras - Garantial Real	(100)	(100)	(95)	(86)	(76)	(67)	(57)	(48)	(38)	(29)	(19)	(10)
Despesas financeiras - Desconto	(103.500)	(110.745)	(117.390)	(124.433)	(131.899)	(139.813)	(148.202)	(157.094)	(164.949)	(173.196)	(181.856)	(190.949)
Receitas Financeiras	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143	225.143
Receitas financeiras - Deságio Quirografário	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634	214.634
Receitas financeiras - Deságio ME/EPP	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676	9.676
Receitas financeiras - Garantia Real	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>131.908</b>	<b>228.209</b>	<b>305.884</b>	<b>395.257</b>	<b>490.832</b>	<b>595.047</b>	<b>707.706</b>	<b>829.717</b>	<b>922.911</b>	<b>1.022.453</b>	<b>1.128.699</b>	<b>1.242.053</b>
IR e CSLL	(22.161)	(38.339)	(56.000)	(77.271)	(100.018)	(124.821)	(151.634)	(180.673)	(202.853)	(226.544)	(251.830)	(278.809)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>109.747</b>	<b>189.870</b>	<b>249.884</b>	<b>317.986</b>	<b>390.814</b>	<b>470.226</b>	<b>556.072</b>	<b>649.044</b>	<b>720.058</b>	<b>795.909</b>	<b>876.869</b>	<b>963.244</b>

## Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado (DFC)

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Resultado Líquido do Exercício	109.747	189.870	249.884	317.986	390.814	470.226	556.072	649.044	720.058	795.909	876.869	963.244
(+) Depreciação	96.270	90.194	92.624	91.652	92.041	91.886	91.948	91.923	91.933	91.929	91.930	91.930
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	894.390	(97.496)	258.437	(75.262)	61.059	21.390	(44.467)	(77.499)	(237.433)	(208.623)	(183.908)	(99.956)
(-) Receita Financeira (Deságio)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)	(225.143)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>875.264</b>	<b>(42.576)</b>	<b>375.802</b>	<b>109.233</b>	<b>318.771</b>	<b>358.359</b>	<b>378.410</b>	<b>438.325</b>	<b>349.414</b>	<b>454.072</b>	<b>559.748</b>	<b>730.075</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	(81.081)	(96.270)	(90.194)	(92.624)	(91.652)	(92.041)	(91.886)	(91.948)	(91.923)	(91.933)	(91.929)	(91.930)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(81.081)</b>	<b>(96.270)</b>	<b>(90.194)</b>	<b>(92.624)</b>	<b>(91.652)</b>	<b>(92.041)</b>	<b>(91.886)</b>	<b>(91.948)</b>	<b>(91.923)</b>	<b>(91.933)</b>	<b>(91.929)</b>	<b>(91.930)</b>
(-) Credores Trabalhista	(84.636)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	-	(476)	(952)	(952)	(952)	(952)	(952)	(952)	(952)	(952)	(952)	(952)
(-) Credores Quirografários	-	(122.648)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)	(245.296)
(-) Credores ME/EPP	(116.113)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outros Passivos Não Circulante	(18.664)	(18.477)	(18.292)	(18.109)	(17.928)	(17.749)	(17.572)	(17.396)	(17.222)	(17.050)	(16.879)	(16.710)
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(219.413)</b>	<b>(141.601)</b>	<b>(264.540)</b>	<b>(264.357)</b>	<b>(264.176)</b>	<b>(263.997)</b>	<b>(263.819)</b>	<b>(263.644)</b>	<b>(263.470)</b>	<b>(263.298)</b>	<b>(263.127)</b>	<b>(262.958)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>574.769</b>	<b>(280.446)</b>	<b>21.068</b>	<b>(247.749)</b>	<b>(37.057)</b>	<b>2.320</b>	<b>22.705</b>	<b>82.733</b>	<b>(5.978)</b>	<b>98.842</b>	<b>204.692</b>	<b>375.187</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>587.790</b>	<b>307.344</b>	<b>328.412</b>	<b>80.663</b>	<b>43.606</b>	<b>45.926</b>	<b>68.631</b>	<b>151.364</b>	<b>145.386</b>	<b>244.228</b>	<b>448.920</b>	<b>824.106</b>

## Balço Patrimonial Projetado (BP)

ATIVO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.347.283</b>	<b>2.168.032</b>	<b>2.173.217</b>	<b>2.017.325</b>	<b>2.004.360</b>	<b>2.036.636</b>	<b>2.129.588</b>	<b>2.317.148</b>	<b>2.488.255</b>	<b>2.816.841</b>	<b>3.227.620</b>	<b>3.726.049</b>
Disponibilidades	587.790	307.344	328.412	80.663	43.606	45.926	68.631	151.364	145.386	244.228	448.920	824.106
Clientes	862.500	922.875	869.553	921.727	903.753	932.087	988.012	1.047.293	1.099.657	1.282.934	1.347.080	1.414.434
Realizável a Curto Prazo	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845	313.845
Estoques	583.148	623.969	661.407	701.091	743.156	744.778	759.101	804.647	929.367	975.835	1.117.775	1.173.664
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>879.742</b>	<b>885.817</b>	<b>883.387</b>	<b>884.359</b>	<b>883.970</b>	<b>884.126</b>	<b>884.064</b>	<b>884.088</b>	<b>884.079</b>	<b>884.083</b>	<b>884.081</b>	<b>884.082</b>
Depósito Judiciais	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154	11.154
Outros Créditos	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479	443.479
Investimentos	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865	18.865
Imobilizado	306.566	312.642	310.212	311.184	310.795	310.950	310.888	310.913	310.903	310.907	310.906	310.906
Depositante de Mercadorias e Bens	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677	99.677
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.227.025</b>	<b>3.053.850</b>	<b>3.056.604</b>	<b>2.901.685</b>	<b>2.888.330</b>	<b>2.920.762</b>	<b>3.013.652</b>	<b>3.201.237</b>	<b>3.372.333</b>	<b>3.700.924</b>	<b>4.111.700</b>	<b>4.610.130</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>	<b>Ano 6</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>828.741</b>	<b>832.440</b>	<b>1.074.994</b>	<b>1.091.589</b>	<b>1.176.740</b>	<b>1.228.085</b>	<b>1.253.866</b>	<b>1.281.193</b>	<b>1.220.845</b>	<b>1.241.967</b>	<b>1.264.145</b>	<b>1.287.432</b>
Fornecedores	30.335	34.035	276.588	293.184	378.334	429.680	455.460	482.788	422.439	443.561	465.740	489.026
Obrigações com Terceiros	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534	66.534
Obrigações Trabalhistas e Sociais	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519	617.519
Obrigações Fiscais	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353	114.353
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>6.909.887</b>	<b>6.543.143</b>	<b>6.053.460</b>	<b>5.563.960</b>	<b>5.074.640</b>	<b>4.585.500</b>	<b>4.096.538</b>	<b>3.607.751</b>	<b>3.119.138</b>	<b>2.630.697</b>	<b>2.142.427</b>	<b>1.654.326</b>
Credores Quirografários	4.936.573	4.599.292	4.139.363	3.679.434	3.219.504	2.759.575	2.299.646	1.839.717	1.379.788	919.858	459.929	-
Credores ME/EPP	106.437	96.761	87.085	77.409	67.733	58.057	48.380	38.704	29.028	19.352	9.676	(0)
Credores Garantia Real	19.167	17.857	16.071	14.286	12.500	10.714	8.929	7.143	5.357	3.571	1.786	(0)
Outros Passivos Não Circulante	1.847.710	1.829.233	1.810.941	1.792.831	1.774.903	1.757.154	1.739.583	1.722.187	1.704.965	1.687.915	1.671.036	1.654.326
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>(4.511.603)</b>	<b>(4.321.734)</b>	<b>(4.071.850)</b>	<b>(3.753.864)</b>	<b>(3.363.050)</b>	<b>(2.892.824)</b>	<b>(2.336.752)</b>	<b>(1.687.707)</b>	<b>(967.649)</b>	<b>(171.740)</b>	<b>705.128</b>	<b>1.668.373</b>
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Prejuízos acumulados	(4.541.603)	(4.351.734)	(4.101.850)	(3.783.864)	(3.393.050)	(2.922.824)	(2.366.752)	(1.717.707)	(997.649)	(201.740)	675.128	1.638.373
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.227.025</b>	<b>3.053.850</b>	<b>3.056.604</b>	<b>2.901.685</b>	<b>2.888.330</b>	<b>2.920.762</b>	<b>3.013.652</b>	<b>3.201.237</b>	<b>3.372.333</b>	<b>3.700.924</b>	<b>4.111.700</b>	<b>4.610.130</b>

## 11. Da Viabilidade Econômica

---

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

*“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”*

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Santa Cruz do Sul, RS, Julho de 2020.

**MIRAR CONTABILIDADE SS**  
**CRC RS-006318/O**

## 12. Referências Bibliográficas

---

- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.
- BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988
- BRASIL, **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm).
- BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.
- CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.
- COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>
- DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e Linguística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p
- ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: <<http://www.ufrgs/necon/5-06.pdf>>.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>
- LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro**. Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.
- MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor**. São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.
- MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

- MARTINS, E. EBITDA: o que é isso? **IOB**. Temática Contábil. n. 6, São Paulo, 1998.
- MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.
- PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas 2004.
- PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas 2007.
- PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações**. 2a Ed., São Paulo: Globo, 2007.
- REVISTA AUTO ESPORTE, Disponível em <https://g1.globo.com/carros/noticia/producao-de-veiculos-sobe-xx-em-setembro-diz-anfavea.ghtml>
- Site da Web: **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, Disponível em - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>
- Site da Web: **DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício**, Disponível em - <https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio>
- SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance**. São Paulo: Atlas, 2009.
- STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.